MOÇÃO DE PESAR

Nós, João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva, apresentamos à Mesa, lido em Plenário, nos termos regimentais, a presente moção de pesar pelo falecimento da senhora **Terezinha da Soledade Cabral**, conhecida como Terezinha Cabral, moradora dessa cidade, ocorrido dia 17 de maio do corrente ano.

Dona Terezinha Cabral, filha do senhor José Batista Goncalves e da senhora Conceição Maria Soledade, teve 6 filhos sendo eles: José Benedito Cabral, Vera Lucia Cabral, Valdinei Cabral, Ana Cristina Cabral, Valdemir Cabral, Alex Sandro Cabral.

Dona Terezinha sempre foi uma guerreira, cuido e dedicou sua vida para criar seus filhos, sendo mãe e pai ao mesmo tempo. Nunca mediu esforços em busca de levar o alimento para mesa de sua família e dividindo suas atenções entre cuidar de casa e dos filhos e de buscar o sustento familiar.

Sempre com um sorriso no rosto e muita força de vontade, venceu na vida e conseguiu criar todos seus filhos e entregou cidadãos de bem, pessoas que tiveram um exemplo muito grande em casa.

Apesar da correria de sua vida, sempre teve um olhar humano e o que pudesse fazer para ajudar as pessoas ao seu redor, ela fazia, mulher de fé e muita sabedoria.

Essa casa legislativa não poderia de deixar essa singela homenagem, pedimos a Deus que de conforto aos familiares e amigos, a única certeza que temos e saber que ela está em um lugar melhor ao lado de Deus.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de maio de 2024.

João Batista Machado Filho
VEREADOR

Aline de Fátima Silva Guedes
VEREADORA

Matheus Bustamante Gomes
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 20 / 05 / 2024
Horas: 15 : 14
Protocolo: 353 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 20 / 05 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: